



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 202/2020

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO, EM FRENTE AO CLUBE “ÔH DE CASA”, NO BAIRRO TOPÁZIO, NESTE MUNICÍPIO.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL e PROFESSORA MARISA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Claudino Francio, em frente ao Clube “Oh De Casa”, no bairro Topázio, neste Município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que a tal indicação é de suma importância, pois dará mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres;

Considerando que os moradores reivindicam a instalação de redutor de velocidade, visando prevenir acidentes, isso porque, os condutores que transitam na referida avenida, não estão respeitando o limite de velocidade;

Considerando que na avenida acima citada circulam diariamente um considerável número de veículo, pois é a entrada para o Bairro Topázio e não há nenhum redutor de velocidade nesta localidade;

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população que ali transitam.

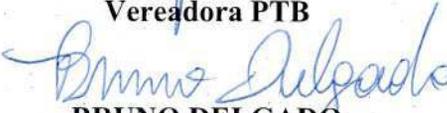
Considerando ser esta uma reivindicação da Presidente do Bairro Sra. Anicleidy Cordeiro Sousa juntamente com todos os moradores do Bairro Topázio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL